



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 016/2020 ENTRE A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E A EMPRESA CANTUÁRIO & CIA
LTDA.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu reitor, o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G Nº 4283399 -SSP/AP, CPF Nº 474.781.364-00, **resolve apostilar o Contrato nº 016/2020**, incluso no processo nº **23125.035031/2019-99**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019 - UNIFAP**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajustar o valor do contrato nº 16/2020, no percentual de **6,64%**, pelo Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M), referente ao período de outubro de 2019 a outubro de 2020, conforme relatório técnico da fiscalização do contrato.

1.2 Este Termo de Apostilamento apenas concede à empresa os valores retroativos do período compreendido entre outubro de 2019 a outubro de 2020, a título de reajustamento, haja vista que o contrato teve sua vigência encerrada, não sendo prorrogado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O reajustamento é de **R\$ 12.761,78 (doze mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)** e o valor do Contrato será elevado de **R\$ 803.054,66 (oitocentos e três mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 815.816,44 (oitocentos e quinze mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**

2.2. Para custear as despesas com o presente reajustamento, será utilizada a nota de empenho

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 016/2020 – UNIFAP.

Macapá-AP, de de 2022.

JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA
Reitor